



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 195

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.951 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

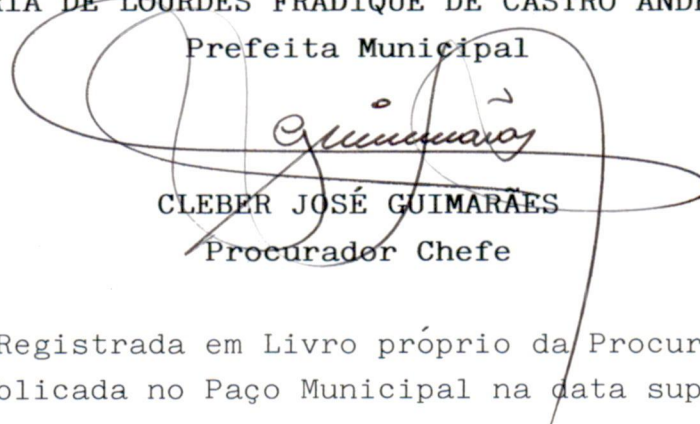
R E S O L V E :

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. SONIA MARIA LEMOS DA SILVA, do cargo de Recepcionista, Nível "8", em comissão na Coordenadoria da Unidade Basica de Saúde Vila Nunes, da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de maio de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de abril de 1993.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretário Adjunto de Legislação